



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ENGENHARIA

Ofício GP nº 141/2022.

Campo Alegre, 15 de Agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
André Ricardo Mendes Vieira
Gerente de Governo
Gerência de Governo em Maceió – AL
CEP: 57.055 – 000. Maceió - AL

Assunto: Solicitação de prorrogação de vigência de prazo do Contrato de Repasse OGU MCIDADANIA 873856/2018 - Operação 1058232-60, firmado entre o Município de Campo Alegre/AL com a Empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.

Senhor Gerente,

Venho por meio deste, solicitar prorrogação de vigência do **Convênio nº 873856/2018**, firmado com o Município de Campo Alegre/AL, pelo prazo de **03 (três) meses**; o qual tem como objeto a **Obra CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA DE ESPORTES NO DISTRITO DE LUZIAPOLIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.**

A solicitação se dá pelo fato que o convênio em tela tem prazo até o dia **30/09/2022**, contudo o Município solicita a referida prorrogação em caráter excepcional, uma vez que cenários extremamente delicados e indesejados surgiram devido as grandes chuvas que vem assolando o Estado de Alagoano, o setor de Convênios e Engenharia teve sua estrutura física danificada, sendo necessário o afastamento do quadro de funcionários desse setor, o que impactou o cronograma da obra supracitada para a execução das intervenções necessárias. **CONSIDERANDO** que a obra apresenta grande percentual executado, exalto sua importância para a população e solicito a prorrogação de vigência do Contrato considerando a obra precisa continuar sua execução e futuras prestações de contas final.

Desta forma, o Município de Campo Alegre, REQUER o deferimento do pedido para prorrogação do prazo afim, de garantir a finalização da obra que é tão esperada por este Município, aguardamos manifestação positiva acerca do pedido.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os costumeiros votos de consideração e estima.



Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Chefe do Executivo Municipal